



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 87/2020/SEI-LNCC de 12 de novembro de 2020

Criar a Área de Gestão da Inovação do LNCC - ARGIN

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Área de Gestão da Inovação do LNCC - ARGIN**, com a finalidade de apoiar o Diretor, no exercício de suas competências, executando as seguintes atividades:

- I. Gerenciar a Incubadora de Empresas do LNCC;
- II. Executar a função de Núcleo de Inovação Tecnológica junto ao LNCC e NIT Rio;
- III. Executar a gestão dos portfólios, programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em consonância com coordenadores e responsáveis no LNCC;
- IV. Buscar recursos para o fomento dos projetos e desenvolver parcerias com empresas, visando transformar o conhecimento científico em inovação tecnológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 13/11/2020, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



6067291 e o código CRC **95D3F8EB**.

Referência: Processo nº 01209.000001/2020-32

SEI nº 6067291